



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.10

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO:

Deliberação n.º 62/CSMP/2015 8492

Deliberação n.º 62/CSMP/2015

O Conselho Superior do Ministério Público reunido na sua X Reunião e VII Reunião Extraordinária do dia nove do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze, ao abrigo das disposições combinadas do art.º 17º, n.º 1, alínea e) e n.º 2, da Lei n.º 14/2005, de 16 de Setembro, com a sua nova redacção dada pela Lei n.º 11/2011, de 28 de Setembro, art.ºs 11º e 12º, do Decreto Lei n.º 19/2012, de 25 de Abril, delibera:

Progridir Amélia Pereira, Oficial de Diligências do quadro especial de Oficiais de Justiça do Ministério Público, do escalão A, para o escalão B, com efeitos retroactivos a partir do dia 08 de Novembro de 2015.

Publique-se e registe-se no processo individual.

Conselho Superior do Ministério Público, Díli, 09 de Novembro de 2015.

O Presidente

/ José da Costa Ximenes /